



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 09/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT.

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º da Resolução nº 02/2013,

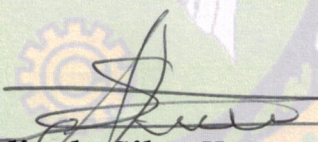
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sueli Petreli Nunes da Costa**, servidora pública lotada no cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder como **Ouvidora** da Câmara Municipal de Araputanga, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2019.


Ilídio da Silva Neto
Presidente